



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 007-01/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007-01/2024 DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E BOLOS DIVERSOS NOS TERMOS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, com sede na Praça Antoni Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Fátima Viana de Souza**, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 11.667.172-67 expedida pela SSP/BA, cadastrada no CPF nº 994.489.475-34, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BISCOITOS CONDEÚBA INDÚSTRIA E BOLOS DIVERSOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.141.014/0001-30, com sede na Praça da Bandeira, nº 236, centro, na cidade de Condeúba, Bahia, representada neste ato por Elita da Silva Pereira, brasileira, casada, com registro de identidade nº 02.249.952-00, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 128.166.715-34, residente e domiciliada na Rua Aracajú, nº 115, bairro São Francisco, na cidade de Condeúba, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente ***Termo Aditivo de Fornecimento de “Doces e Salgados de Festa” para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação na realização de eventos***, conforme especificações constantes no do processo de **Pregão Eletrônico nº 032/2022** e na **Ata de Registro de Preços 001/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do Contrato nº **007-01/2024**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações. Valor que corresponde a **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)** do Contrato Original.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 23 de Outubro de 2024.

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

Fátima Viana de Souza
Gestora do FME
Contratante

Biscoitos Condeúba Indústria e Bolos Diversos
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF: